

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA/PR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado do (a):

Dr. LUIZ FERNANDO MONTINI, MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

EXTRAÍDO DOS AUTOS: Nº 451-29.2014.8.16.0126 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EM QUE SÃO:
EXEQUENTE (S): RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS e
EXECUTADO (S): ROBERTO CATARINO DOS SANTOS.

Certifico que nos dias 01, 05, 09 e 14 de fevereiro de 2024, às 08h, às 11h, às 16h50min, e às 11h10min, após efetuar a penhora, passei a diligenciar em estabelecimentos competentes nesta Comarca com o objetivo de avaliar o seguinte bem:

(um) imóvel urbano, sendo lote nº 27 (vinte e sete), pertencente a quadra 358, com área de 199,00 M², e demais divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 4.032, do Cartório e Registro de Imóveis desta Comarca, tendo as seguintes características:

no imóvel acima esta sendo edificada uma residência de alvenaria com aproximadamente 93,14 metros quadrados, sendo que encontra-se com as paredes levantadas e com reboco, tendo uma parte coberta com telha de amianto e outra parte sem cobertura, a estrutura de sustentação da cobertura é metálica, piso em concreto bruto, com muros de alvenaria sem reboco, sendo terreno plano e seco, o passeio público esta sem calçamento e a rua tem o pavimento da rua é de asfalto, estado o imóvel em regular estado de conservação.

Então de acordo com levantamento feito em repartições competentes, e considerando a construção inacabada, considerando que os imóveis da região Oeste do Paraná passaram por uma grande valorização nos últimos anos, e considerando o mercado para venda à vista, **AVALIO OS DIREITOS** do bem indicado em R\$ 1.380,00 o metro quadrado da construção e R\$ 400,00 o metro quadrado do terreno e perfazendo o valor de:

R\$ 208.133,20 (DUZENTOS E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINDE CENTAVOS).

Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por este Oficial de Justiça.

FONTES DE PESQUISA:



- Imobiliária Paraná
- Imobiliária Brasil e
- Imóveis e venda na mesma região.
- Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal
- Construtora Bueno

Angelo José Sasso
Oficial de Justiça/avaliador.

